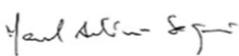
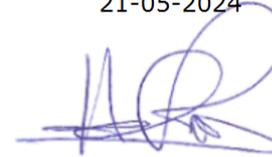


<b>ASSUNTO:</b> Adequação do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal com Estacionamento de Veículos Automóveis em vigor no Município	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 173/DOMA-GMT/2024
	<b>NIPG:</b> 7074/24
	<b>DATA:</b> 2024/05/16

<p><b>DELIBERAÇÃO:</b>          Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,</p> <p style="text-align: right;">O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</p> <p style="text-align: right;">Manuel António Águeda Sequeira</p>
---

<p><b>DESPACHO:</b></p> <p style="text-align: center;">À Reunião 21-05-2024</p> <p style="text-align: center;">          Manuel António Sequeira          Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p><b>CHEFE DE DIVISÃO:</b></p> <p>concordo</p> <p style="text-align: center;">21-05-2024</p> <p style="text-align: center;">          O Chefe de Divisão da DOMA          João Santos, Engº</p>
---	---

<p><b>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:</b></p> <p>Concordo.          Proponho a RC.          21-05-2024</p> <p style="text-align: center;">          Regina Piedade, Dra.          Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso          Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.          21-05-2024</p> <p style="text-align: center;">          Helena Pola          Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
--	--

Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente,  
Eng. João Santos

Considerando a necessidade de adequação do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal com Estacionamento de Veículos Automóveis em vigor no Município, face às adaptações necessárias à realidade da vila.

E porque ao longo do tempo têm vindo a ser formuladas algumas sugestões, designadamente pelos serviços municipais.

Que na sequência das explanações mantidas com as autoridades fiscalizadoras de trânsito, bem como de alguns munícipes e utentes do serviço, torna-se evidente a necessidade de adequar o regulamento à realidade existente.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

- 1) Seja dado início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal com Estacionamento de Veículos Automóveis, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- 2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;
- 3) A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos para o Sr. Vereador com o Pelouro de Mobilidade e Trânsito, Regina Piedade, através do correio eletrónico [regina.piedade@cm-nazare.pt](mailto:regina.piedade@cm-nazare.pt) ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da câmara municipal, Avenida Vieira Guimarães, nº 54, Apartado 31 – 2450-951 Nazaré.

21-05-2024



Maria João Cristão, Arqª